

## Edital Programa de Pós-Graduação em Direito 04/2015

### Edital de seleção para o curso de Mestrado em Direito – ingresso 2016

---

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Direito (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução Consun nº 07/2010, comunica a abertura do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado em Direito, com início previsto para abril/2016, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

#### **I - Das vagas**

Art. 1º - Serão disponibilizadas vinte vagas para o curso de mestrado.

Art. 2º - As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa.

Art. 3º - O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

#### **II - Da inscrição**

Art. 4º - As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas entre 01 de dezembro de 2015 e 22 de fevereiro de 2016 no seguinte endereço eletrônico: [www.upf.br/pos](http://www.upf.br/pos), no link “Inscrições”.

Art. 5º - Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Direito, nas linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do Programa, os portadores de diploma de curso de graduação na área de direito.

Art. 6º - A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega obrigatória da seguinte documentação:

a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, impresso e assinado (Anexo I);

- b) cópia do currículo Lattes (formato CNPq);
- c) duas fotos 3 x 4;
- d) cópia frente e verso da carteira de identidade;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) cópia frente e verso do diploma de graduação;
- h) cópia do histórico escolar da graduação;
- i) comprovante do pagamento de inscrição.
- j) cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- k) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- l) comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos, quando for o caso;
- m) declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II).
- n) pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º - Os candidatos que concluíram o último semestre do curso de graduação poderão entregar o certificado de conclusão para inscrição no presente edital.

Parágrafo 2º - Para os candidatos que entregaram o certificado de conclusão por ocasião da inscrição, deverão entregar cópia frente e verso do diploma de graduação no ato da matrícula.

Parágrafo 3º - A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito ou enviada por correio, via Sedex, até o dia 22 de fevereiro de 2016, para o seguinte endereço: **Programa de Pós-Graduação em Direito - Faculdade de Direito - Universidade de Passo Fundo Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292 Caixa Postal 611 Passo Fundo, RS CEP 99052-900**

Parágrafo 4º - As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGDireito após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo 5º - A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico do PPG Direito - [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito), no dia 26 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), a partir das 14 horas.

#### 4. Da seleção

Art. 7º - O processo de seleção constará de duas etapas. A primeira etapa constará de prova escrita e a segunda etapa constará de entrevista pessoal, com banca examinadora composta por dois docentes do PPGDireito e um convidado externo.

Artigo 8º - A prova ocorrerá no dia 10 de março de 2016, das 9 horas às 13 horas. Os candidatos deverão se apresentar na Faculdade de Direito (Campus I – prédio U1), sala 316, às 8h15min.

Parágrafo 1º - A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete). A prova escrita será de caráter eliminatório, contendo questão(ões) dissertativa(s), com consulta as obras (vedada a consulta em cópias ou por meio eletrônico). Tendo por base os livros:

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública. Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa.** Trad. Denilson Luis Werle. São Paulo: Editora da Unesp, 2014.

MATTEI, Ugo. **Bienes Comunes, um manifesto.** TROTTA, 2013. (pode ser adquirido pelo

site: <http://www.pasajeslibros.com/> ou <http://www.marcialpons.es/>)

Neves, Marcelo. **Transconstitucionalismo.** WMF Martins Fontes, 2009.

Parágrafo 2º - a divulgação do resultado primeira etapa será no dia 10 de março de 2016 da (quinta-feira), a partir das 17 horas e 30 minutos, no endereço eletrônico do PPGD –[www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito).

Artigo 9º - a entrevista ocorrerá no dia 11 de março de 2016 (sexta-feira), na Faculdade de Direito (Campus I – prédio U1), no anfiteatro da pós graduação, a partir das 9 horas, de acordo com a agenda de entrevistas divulgada no dia 10 de março de 2016 no endereço eletrônico do PPGDireito – [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito).

Parágrafo 1º - A entrevista versará sobre o pré-projeto (entregue por ocasião da inscrição), currículo Lattes, disponibilidade de tempo e motivação para o curso e a arguição acerca da temática, objeto da prova escrita.

#### 5. Dos resultados

Art. 10º - A Comissão de Seleção emitirá parecer de aprovação ou reprovação dos candidatos e elaborará a lista dos aprovados para posterior homologação pela CPG.

Art. 11 - A relação dos candidatos selecionados ao curso de Mestrado em Direito será divulgada no dia 14 de março de 2016 (segunda-feira), a partir das 14 horas, na página eletrônica do PPGDireito – [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito).

Parágrafo 1º - A aprovação no processo seletivo não implica a obtenção de bolsa de estudos.

Parágrafo 2º - O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

## **6. Das orientações gerais**

Art. 12 - As matrículas serão realizadas no dia 5 de abril de 2016 (terça-feira), nos turnos da manhã (das 7h45min às 11h45min) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGDireito - Faculdade de Direito, prédio U1.

Art. 13 - Os candidatos não classificados terão prazo de até sessenta dias a partir da data da divulgação dos resultados finais para proceder à retirada dos seus documentos na secretaria do PPGDireito. Após esse período, tal documentação será descartada.

## **7. Das disposições finais**

Art. 14 - Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa ([www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito)).

Art. 15 - Ao se inscrever, o candidato aceita as normas do Regimento do PPGDireito, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 16 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGDireito como instância subsequente.

Passo Fundo, 13 de novembro  
de 2015.

Liton Lanes Pilau Sobrinho  
Coordenador do PPGDireito

---